



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 86/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de outubro de 2022

Nomeação de substituta eventual da Chefia da Divisão de Infraestrutura e Manutenção do CFMV

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2004, considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 29 de janeiro de 2018, e suas alterações posteriores; considerando o artigo 2º da Portaria 60, de 19 de dezembro de 2017; e considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lúcia de Cássia Scorsin, matrícula nº 0316, CPF 923.273.461-34, substituta eventual do Chefe da Divisão de Infraestrutura e Manutenção do Departamento de Administração do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e revoga a Portaria 59/2019.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 06/10/2022 17:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59443

Código de Autenticação: a8799d01c2

